



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Decreto Legislativo nº 001/2001, de 12 de junho de 2001

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 1998 e dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio sobre as contas do Prefeito Municipal relativas ao exercício 1998 no sentido de aprová-las totalmente, sem qualquer ressalva;

Considerando que não foi constatada qualquer irregularidade insanável referente ao exercício de 1998;

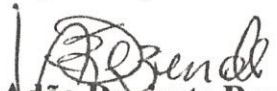
A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam totalmente aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí relativas ao exercício de 1998, sem qualquer ressalva. "

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 2001.


Adão Donizete Rezende
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí

